

- título de Medicina Molecular da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- d) Dr.^a Ana Paula Matias Abreu, farmacêutica, responsável técnica dos serviços farmacêuticos da Sub-Região de Saúde de Lisboa e docente no Instituto Superior de Ciências da Saúde-Sul;
- e) Mestre Armandina do Carmo Antunes, enfermeira-chefe do Hospital de Santa Marta;
- f) Dr. Carlos Manuel Magalhães de Moura, médico, cirurgião vascular e cardiotorácico do Hospital de Santarém;
- g) Prof. Doutor Emílio Isidro Imperatori Ruiz, médico, professor auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública;
- h) Dr. Filipe Nuno Alves dos Santos Almeida, médico pediatra da Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos do Hospital de São João, Porto;
- i) Prof. Doutor Guilherme Freire Falcão de Oliveira, professor catedrático de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e director do Centro de Direito Biomédico da mesma Faculdade;
- j) Prof. Doutor Hélder Dias Mota Filipe, farmacêutico, investigador e professor de Farmacologia e Imunofarmacologia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- l) Prof. Doutor João Manuel de Aquino Marques, médico dentista, especialista em medicina dentária forense professor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;
- m) Dr. João Manuel Lopes de Oliveira, médico, especialista em oncologia, director clínico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A.;
- n) Prof. Doutor João Rafael Gonçalves Ferreira, médico cardiologista, director clínico do Hospital Fernando Fonseca e director do Departamento de Medicina e investigador em múltiplos ensaios clínicos na área da cardiologia;
- o) Dr. Joaquim António Freitas Gomes da Silva, médico oftalmologista do Hospital Santo António dos Capuchos (Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), com formação em bioestatística;
- p) Dr. Jorge Alexandre Santos de Melo, médico, especialista em hematologia clínica, aposentado do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., docente livre da Faculdade de Medicina Dentária de Lisboa e colaborador da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- q) Dr. Jorge Manuel Gonçalves Aperta, farmacêutico, chefe dos serviços farmacêuticos do Hospital de Sousa Martins, Guarda;
- r) Dr. Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, médico, especialista em cirurgia geral, do Centro Hospitalar de Lisboa Hospital de Santo António dos Capuchos, adjunto da direcção do serviço de urgência do mesmo Centro Hospitalar;
- s) Prof. Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, médico, especialista em gastroenterologia e Epidemiologia e professor catedrático de Epidemiologia e Sociologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- t) Prof. Doutor José Júlio Albuquerque Alves de Moura, médico, especialista em medicina interna, director do serviço de medicina II dos Hospitais da Universidade de Coimbra e professor de medicina interna da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;
- u) Prof. Doutor José Manuel Pereira de Almeida, médico do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., especialista em anatomia patológica, padre, Doutor em Teologia e professor de Anatomia Patológica e Ética Médica e Bioética da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- v) Prof. Doutor Manuel Barroso Silvério Marques, médico, chefe da Unidade Autónoma de Assistência Domiciliária do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional de Lisboa, S. A., e docente convidado da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior;
- x) Dr.^a Maria Bernardete Gomes da Fonseca, licenciada em Direito e em Enfermagem, assessora para as questões de ética na saúde e prestação de cuidados de saúde na Direcção-Geral da Saúde;
- z) Prof.^a Doutora Maria Dulce Ferreira Cotrim, farmacêutica, professora de Anatomofisiologia Humana e Histologia e Embriologia da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;
- aa) Dr.^a Maria Francisca Pimentel Perestelo de Deus Figueira, farmacêutica, técnica superior de saúde assistente principal, ramo de farmácia, do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) — Hospital de São José;
- bb) Dr.^a Maria Paula de Carvalho Dias de Almeida, farmacêutica, directora de serviços farmacêuticos do Hospital Fernando Fonseca;
- cc) Prof.^a Doutora Maria Paula Marçal Grilo Lobato de Faria, jurista, especializada em direito biomédico, professora associada de Direito da Saúde na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa;
- dd) Dr.^a Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro, enfermeira-chefe da unidade de urgência médica do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José;
- ee) Dr. Pedro Manuel de Oliveira Silvério Marques, licenciado em Finanças, membro de diversas organizações na área do VIH/sida;
- ff) Prof. Doutor Pedro Augusto de Melo Lopes Ferreira, professor associado de Economia Matemática e Modelos Económicos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e director do Centro de Estudos e Investigação em Saúde;
- gg) Dr. Santiago Pedro Magalhães Jervis Ponce, médico, chefe do serviço de nefrologia do Hospital Garcia de Orta, Almada, e fundador das comissões de ética do Hospital de Santa Cruz e do Hospital Garcia de Orta;
- hh) Padre Victor Francisco Xavier Feytor Pinto, da Comissão Nacional Pastoral da Saúde;
- ii) Prof. Doutor Rui Manuel Martins Victorino, médico, director do serviço de medicina 2 do Hospital de Santa Maria, professor catedrático de Medicina Interna da Faculdade de Medicina de Lisboa e investigador da unidade de imunologia clínica do Instituto de Medicina Molecular;
- jj) Dr.^a Maria Teresa Carretero Camilo Branco, médica do Hospital do Desterro, especialista em medicina interna, investigadora em diversos estudos clínicos na área da infecção por VIH/sida;
- kk) Dr. Manuel António de Almeida Martins e Neves, médico gastroenterologista do Hospital de Santo António dos Capuchos.

21 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 1629/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para o provimento de um lugar de assistente, ramo de engenharia sanitária, da carreira de técnico superior de saúde do quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 13/97, de 17 de Janeiro, 335/93, de 29 de Setembro, 414/91, de 22 de Outubro, 9/98, de 16 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Especificação do lugar e validade do concurso:

3.1 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

3.2 — O concurso tem por objectivo o provimento do lugar nos serviços centrais da Sub-Região de Saúde de Castelo Branco e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente aos escalão e índice fixados pelo Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e as condições de trabalho são as genericamente aplicáveis aos funcionários públicos.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso os funcionários ou agentes que satisfaçam:

5.1 — Os requisitos gerais constantes do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

5.2 — Os requisitos especiais — possuir licenciatura em Engenharia do Ambiente, Engenharia Civil, Engenharia Química e ramo de Engenharia Sanitária da licenciatura em Engenharia do Ambiente e encontrar-se habilitado com o grau de especialista de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, ou com os estágios ou equiparação a estágio nos termos dos artigos 35.º, n.º 1, do mesmo diploma legal e 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador desta Sub-Região de Saúde e entregue pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24,

apartado 100, 6001 Castelo Branco, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* em que vem publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Pedido para ser admitido ao concurso.

6.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou equiparação;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de outro que o substitua, quando obrigatório;
- Certificado da robustez física e psíquica indispensável para o exercício das funções passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou de outra abrangida por lei especial ou convenção internacional, caso este em que deve ser feita prova documental do conhecimento da língua portuguesa;
- Documento original ou devidamente autenticado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração emitida pelo serviço de origem do candidato comprovando o vínculo à função pública.

6.4 — Os documentos referidos nas alíneas c) e e) do número anterior podem, no todo ou em parte, ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

6.5 — Para além do efeito de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar ou penal, conforme os casos, de acordo com o artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

6.6 — A não entrega da documentação exigida nas alíneas a) e g) do n.º 6.3 deste aviso dentro do prazo estabelecido no n.º 1 implica a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

6.7 — A documentação cuja entrega é dispensada nos termos do n.º 6.4 será exigida aquando da organização do processo de provimento.

7 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios utilizados na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção e, bem assim, o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — A lista de classificação final ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8 — Recurso — do despacho de homologação da lista de classificação final, emitido pelo coordenador desta Sub-Região de Saúde, cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da divulgação da mesma.

9 — Afixação das listas — as listas de relação de candidatos e de classificação final serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão

de Recursos Humanos, sita na Rua de Dadrá, 24, 1.º, direito, em Castelo Branco.

10 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Esteves de Oliveira Matos, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Luís da Silva Bacharel, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária.

Engenheira Maria Manuela da Silva Almeida Brandão Estêvão, assessora da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária.

Vogais suplentes:

Engenheiro João Gouveia Teles de Figueiredo, assessor da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária.

Engenheira Maria João Silva Leite Carvalho Pedroso, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de engenharia sanitária.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

28 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Francisco Sousa Baptista*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 1630/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 28 de Janeiro de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é fixada a quota de dois lugares a serem preenchidos por funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Paços de Ferreira e do Centro de Saúde de Lousada e de um lugar a ser preenchido por funcionário de outros serviços ou organismos da Administração Pública, destinado ao Centro de Saúde de Paços de Ferreira.

1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 296/91, de 16 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Os locais de trabalho são os abaixo indicados:

Quota A — lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal dos Centros de Saúde em apreço:

Centro de Saúde de Paços de Ferreira — um lugar;
Centro de Saúde da Lousada — um lugar;

Quota B — lugar destinado a funcionários de outros organismos ou serviços da Administração Pública:

Centro de Saúde de Paços de Ferreira — um lugar.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de 1.ª classe conceber, adoptar e ou aplicar métodos e pro-